



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.396, DE 06 DE JULHO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 06.07.2021, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–12), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de julho de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

Art. 1º O objetivo do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura é qualificar o professor formado pelo Curso para a docência em Ciências Sociais, dotando-o de consistente fundamentação teórica, científico-cultural e de vivências de situações práticas, relacionadas ao ensino e à pesquisa, naquilo que concerne à prática docente na área das Ciências Sociais.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso de Ciências Sociais – Licenciatura exige um profissional dotado de conhecimento crítico dos fenômenos educativos e sociais, com visão ética do conhecimento científico, capacidade crítica de reconhecer o contexto socioeconômico, cultural e educacional da região. O profissional deverá estar habilitado e qualificado para o exercício do magistério no ensino básico, fundamental e médio, com raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas educacionais no contexto regional, podendo atuar em planejamento, consultoria, formação e assessoria junto a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, governamentais, movimentos sociais e atividades similares.

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais será ofertado no período noturno. O Curso terá duração de 09 (nove) períodos, em regime acadêmico seriado.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais prevê o desenvolvimento das seguintes competências:

- a) gerar produtos pedagógicos a partir dos conhecimentos adquiridos e utilizá-los no processo de ensino e aprendizagem;
- b) elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, voltados para a produção de atividades pedagógicas;
- c) desenvolver e utilizar novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem na sala de aula;
- d) planejar e desenvolver exposições e programas educativos e culturais com a comunidade escolar e extraescolar;
- e) desenvolver pesquisa e refletir de forma crítica sobre a realidade educacional, política, cultural e social da Amazônia.

Art. 5º O currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – Licenciatura constituir-se-á de 03 (três) núcleos.

a) Núcleo de Formação Básica: constituído pelas disciplinas obrigatórias comuns à formação de professores de Ciências Sociais em conteúdos disciplinares básicos e formativos;

b) Núcleo de Formação de Professores: constituído pelos estudos específicos e das temáticas obrigatórias das legislações, no caso a lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) e os PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) e seus temas transversais. Neste eixo as práticas são revestidas de conteúdos específicos e de temáticas obrigatórias;

c) Núcleo de Formação Profissional: constituído por componentes curriculares voltados à Prática Pedagógica: estágios supervisionados e práticas como componentes curriculares.

Art. 6º O Estágio é atividade curricular obrigatória direcionada à profissionalização do Licenciado em Ciências Sociais, compreende 400 (quatrocentas) horas e será desenvolvido a partir do quinto período do Curso.

O Estágio será distribuído em quatro etapas:

I – Estágio Supervisionado em Ensino CS I (100h);

II – Estágio Supervisionado em Ensino CS II (100h);

III – Estágio Supervisionado em Ensino CS III (100h);

IV – Estágio Supervisionado em Ensino CS IV (100);

Art. 7º As atividades complementares no Curso de Ciências Sociais – Licenciatura possui carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas e deverão ser realizadas pelos alunos a partir do cumprimento de 120 (cento e vinte) horas em Disciplinas Optativas ofertadas pela Faculdade de Ciências Sociais ou, ainda, por outras Faculdades dos diversos *Campi* da UFPA ou de outras Instituições de Ensino Superior, além do cumprimento de 100 (cem) horas de participação em Atividades científico-culturais de livre escolha, tais como: monitorias, estágios de iniciação científica, estágios de iniciação à docência, estágios voluntários, apresentação de trabalhos em congressos, participação e organização de minicursos e eventos científicos acadêmicos, científicos e culturais e outros.

Art. 8º As atividades de extensão contemplarão um total de 380 (trezentas e oitenta e oito) horas, distribuídas ao longo do Curso em disciplinas do desenho curricular e nas atividades de Laboratórios de Ensino.

Art. 9º A pesquisa será desenvolvida na interação entre os componentes curriculares e as práticas e os estágios enquanto um percurso de pesquisa sobre os objetos e processos constitutivos das relações de ensino e aprendizagem, assim, os laboratórios, as práticas e os estágios estão organizados para promover a aprendizagem colaborativa por meio de processos de pesquisa sobre temas, objetos e problemas do campo da licenciatura e da formação de professores.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem carga horária de 60 (sessenta) horas, estando previsto para ocorrer no 9º(nono) semestre do Curso, seguindo a Resolução CONSEPE nº 4.937, de 04 de julho de 2017.

Parágrafo único. O Conselho da Faculdade de Ciências Sociais regulamentará, em Resolução própria, as diversas formas de estruturação, desenvolvimento e apresentação do TCC, bem como a organização das defesas, o calendário específico, o evento próprio para as apresentações públicas, as formas e os instrumentos de avaliação.

Art. 11. A Prática como componente curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais constituir-se-á de um conjunto de atividades a serem realizadas pelos alunos, voltadas para o exercício da docência. No Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, a carga horária destinada à prática como componente curricular é de 580 (quinhentas e oitenta) horas, desenvolvidas nos seguintes componentes curriculares: Atividade Prática I, II, III e VI com 350 (trezentas e sessenta) horas; nas disciplinas Seminários de Estudos Afrobrasileiros, Sociedade e Ambiente, Didática do Ensino de CS, Matemática Básica Aplicada à Análise Estatística de Indicadores do Ensino Básico, Antropologia da Educação e LIBRAS com 50 (cinquenta) horas; Laboratório de Ensino de Ciências Sociais I e II 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 12. A duração do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais é de 4,0 (quatro anos) de duração mínima 4,5(quatro e meio) anos de duração mínima e 6,5 (seis e meio) anos de duração máxima.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

Art. 13. Para integralizar o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, o aluno deverá concluir 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, assim distribuídas:

- a) Núcleo I – Formação Básica – 630 (seiscentas e trinta) horas;
- b) Núcleo II – Formação de Professores: Estudos Específicos e das Temáticas Obrigatórias – 1.450 (mil, quatrocentas e cinquenta) horas;
- c) Núcleo III – Formação Profissional – 800 (oitocentas) horas;
- d) Disciplinas Flexibilizadas – 300 (trezentas) horas;
- e) Atividades Complementares – 220 (duzentas e vinte) horas.

Art. 14. A Equivalência será realizada para os componentes curriculares dos Estágios Obrigatórios.

Parágrafo único. Os demais componentes curriculares serão por meio do aproveitamento de estudo em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.399/2013.

Art. 15. Caberá ao Conselho da Subunidade instituir comissão para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 16. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais a partir de 1º de janeiro de 2020.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Núcleo I - Formação de Professores - Básica	Fundamentação Pedagógica	EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	90
		ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	90
		DIDÁTICA NO ENSINO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	90
		LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60
		LIBRAS	90
		POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	60
		PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	90
		SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60
TOTAL DO NÚCLEO			630
Núcleo II - Formação de Professores - Estudos Específicos	Estudos Específicos para Formação de Professores	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	60
		ETNOLOGIA INDÍGENA	60
		FORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DA AMAZÔNIA	60
		LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS I	200
		LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS II	200
		MATEMÁTICA BÁSICA APLICADA A ANÁLISE ESTATÍSTICA DE INDICADORES SOCIAIS APLICADOS NO ENSINO BÁSICO	90
		MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA APLICADOS AO ENSINO BÁSICO	60
		PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	60
		QUESTÕES DE CIÊNCIA POLÍTICA	60
		QUESTÕES DE ANTROPOLOGIA	60
		QUESTÕES DE SOCIOLOGIA	60
		SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS	90
		SOCIEDADE E AMBIENTE	90
		TEORIAS DE GÊNERO	60
		TEORIAS DA ANTROPOLOGIA	60
		TEORIAS DA CIÊNCIA POLÍTICA	60
TEORIAS DA SOCIOLOGIA	60		
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60		

TOTAL DO NÚCLEO		1.450	
Núcleo III - Formação Profissional	Estágio e Práticas	ATIVIDADE PRÁTICA I - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	100
		ATIVIDADE PRÁTICA II - EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS	100
		ATIVIDADE PRÁTICA III – LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E DESIGUALDADES	100
		ATIVIDADE PRÁTICA IV – MOVIMENTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO DIFERENCIADA E INCLUSÃO.	100
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	100
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	100
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	100
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	100
TOTAL DO NÚCLEO		800	

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

Turno: Noturno

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	IFCH	ATIVIDADE PRÁTICA I - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	20	80	0	100
	IFCH	QUESTÕES DE SOCIOLOGIA	60	0	0	60
	IFCH	QUESTÕES DE ANTROPOLOGIA	60	0	0	60
	IFCH	QUESTÕES DE CIÊNCIA POLÍTICA	60	0	0	60
	IFCH	TEORIAS DE GÊNERO	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			260	80	0	340
2º Período	IFCH	TEORIAS DA SOCIOLOGIA	60	0	0	60
	IFCH	EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	60	0	30	90
	IFCH	TEORIAS DA CIÊNCIA POLÍTICA	60	0	0	60
	IFCH	TEORIAS DA ANTROPOLOGIA	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			240	0	30	270
3º Período	IFCH	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	60	0	0	60
	IFCH	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA APLICADOS AO ENSINO BÁSICO	60	0	0	60
	IFCH	ATIVIDADE PRÁTICA II - EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS	10	90	0	100
	IFCH	MATEMÁTICA BÁSICA APLICADA A ANÁLISE ESTATÍSTICA DE INDICADORES SOCIAIS APLICADOS NO ENSINO BÁSICO	60	10	20	90

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			190	100	20	310
4º Período	IFCH	ATIVIDADE PRÁTICA III – LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E DESIGUALDADES	10	90	0	100
	IFCH	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS	60	10	20	90
	IFCH	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	10	20	90
	IFCH	FORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DA AMAZÔNIA	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			190	110	40	340
5º Período	IFCH	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	IFCH	LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	0	0	60
	IFCH	POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	60	0	0	60
	IFCH	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	40	60	0	100
	IFCH	PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			280	60	0	340
6º Período	IFCH	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I I	40	60	0	100
	IFCH	ATIVIDADE PRÁTICA IV – MOVIMENTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO DIFERENCIADA E INCLUSÃO .	10	90	0	100
	IFCH	DIDÁTICA NO ENSINO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	60	10	20	90
	IFCH	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	60	0	30	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			170	160	50	380
7º Período	IFCH	SOCIEDADE E AMBIENTE	60	10	20	90
	IFCH	LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS I	10	90	100	200
	IFCH	ETNOLOGIA INDÍGENA	60	0	0	60
	IFCH	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	40	60	0	100

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			170	160	120	450
8º Período	IFCH	LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS II	10	90	100	200
	IFCH	LIBRAS	60	10	20	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			70	100	120	290
9º Período	IFCH	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	40	60	0	100
	IFCH	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			100	60	0	160
CH TOTAL			1.670	830	380	2.880
CH TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS						300
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						220
CH TOTAL DO CURSO						3.400

ANEXO III
DISCIPLINAS OPTATIVAS

Atividade	CH. Teórica	CH. Prática	CH. Extensão	CH. Distância	CH. Total
ANTROPOLOGIA ECONÔMICA	60	0	0	0	60
ANTROPOLOGIA POLÍTICA	60	0	0	0	60
ANTROPOLOGIA VISUAL	60	0	0	0	60
CLASSE, RAÇA, GÊNERO E DESIGUALDADES NO BRASIL	60	0	0	0	60
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	60	0	0	0	60
INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS	60	0	0	0	60
INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA BIOLÓGICA	60	0	0	0	60
PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES NO BRASIL	60	0	0	0	60
SOCIOLOGIA DO TRABALHO	60	0	0	0	60
SOCIOLOGIA RURAL	60	0	0	0	60
SOCIOLOGIA URBANA	60	0	0	0	60

ANEXO IV

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	CC01047	Estagio Supervisionado em Ciências Sociais I	100
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	CC01048	Estágio Supervisionado II	100
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	CC01049	Estágio Supervisionado III	100
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	CC01050	Estágio Supervisionado IV	100